



DECRETO Nº 006/2026.

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 007/2025, 14.12.2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **JESI ROCHA DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do CPF 070.957.547-56 e RG 1.364.254 SSP/ES, para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal